



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIAPINA
GABINETE DA PREFEITA



Lei nº 644/2016, de 20 de junho de 2016

"**Dá denominação oficial ao Centro Administrativo de Ibiapina**".

A PREFEITA MUNICIPAL DE IBIAPINA - CE, Estado do Ceará. MARTA ÂNGELA SOBREIRA VANDERLEI, no uso das suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º. Fica denominado o imóvel de **Centro Administrativo Pedro Aragão Ximenes**, o imóvel de área total de 6.210m² (seis mil, duzentos e dez metros quadrados), anteriormente, denominado Cooperativa Agrícola Mista da Ibiapaba - LTDA - COOPAMIL, o qual, possui um terreno com 60m (sessenta metros) de largura, e 103,50m (cento e três metros e cinquenta centímetros) de comprimento, limitado ao nascente com a Avenida Deputado Fernando Melo, ao poente, com a Rua Pedro Aragão, ao norte, com o terreno da Penitenciária e, ao sul, com a Rua Vicente Ximenes de Sá.

Artigo 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Pedro Aragão Ximenes, em 20 de junho de 2016.

Prot. 0584136
CÂMARA MUNICIPAL DE IBIAPINA
PROTOCOLO
Data: 24/06/15 Hora: 10:00

Funcionário(a)

Marta Ângela Sobreira Vanderlei
Marta Ângela Sobreira Vanderlei
Prefeita Municipal



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIAPINA
GABINETE DA PREFEITA



CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE ATO ADMINISTRATIVO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Certifico para os devidos fins de direito e, especialmente, para fazer prova a quem de direito, que a Lei n° 644/2016, datada de 20/06/2016, foi devidamente publicada no átrio da Prefeitura Municipal de Ibiapina, de acordo com o que preceitua a Lei Orgânica deste Município.

O referido é verdade.

Dou fé.

Paço Pedro Aragão Ximenes, em 20 de junho de 2016.

Marta Angela Sobreira Vanderlei
MARTA ANGELA SOBREIRA VANDERLEI
Prefeita Municipal de Ibiapina